



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO  
Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA E A  
EMPRESA LVU SERVIÇOS TECNOLOGICOS, NA  
FORMA ABAIXO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, do Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.000.662/0001-10, situada à Av. Dante Martins de Oliveira, S/N, Setor Araguaia Center, na cidade de Pontal do Araguaia/MT, representada pela Presidente Srª. **WILSA SOUSA ITACARAMBI LACERDA**, CPF nº 627.542.971-20, RG nº 1009866-6 SSP/MT, residente na Avenida Beira Rio – João Rocha – Pontal do Araguaia-MT, em observância às disposições da Lei nº 14.333/2021, **RESOLVE RESCINDIR CONSENSUALMENTE O CONTRATO Nº 001/2025**, celebrado com a Empresa **LVU SERVIÇOS TECNOLÓGICOS**, situada a Rua Antônio Rodrigues de Souza 09, Setor João Rocha , na cidade de Pontal do Araguaia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 42.373.483/0001-10, neste ato representada por **LARISSA VIEIRA UTIDA**, doravante denominada **CONTRATADA**; , decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025, **MOTIVADA POR QUESTÕES FINANCEIRAS**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**Fica rescindido consensualmente, a partir da presente data, o Contrato nº 001/2025**, cujo objeto serviço de locação e disponibilização do serviço de Arquivo em Nuvem da **CONTRATADA** para armazenamento dos arquivos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão ocorre por acordo entre as partes, conforme previsto nos termos do art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO DE RESCISÃO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), correndo as despesas às expensas



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

da **CONTRATANTE**. E por assim decidir, lavra-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pontal do Araguaia/MT, 31 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
Ver<sup>a</sup> Pres. WILSA SOUSA ITACARAMBI LACERDA

**LVU SERVIÇOS TECNOLOGICOS**